



DECRETO Nº 7.341, DE 30 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 309.600,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 309.600,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 66 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 146 Fonte: 01 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 08.242.0030.2.092 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 198 Fonte: 01 3.300,00

02.09.01 08.243.0030.2.093 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 202 Fonte: 01 11.500,00

02.09.01 08.244.0030.2.089 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 224 Fonte: 01 5.300,00

02.09.01 08.244.0030.2.090 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 228 Fonte: 01 2.000,00

02.09.03 08.243.0035.2.112 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 363 Fonte: 03 67.000,00

02.09.05 08.241.0036.2.114 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 369 Fonte: 03 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 414 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 493 Fonte: 01 1.500,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 509 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 713 Fonte: 01 5.000,00

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 717 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.067 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 742 Fonte: 01 24.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 78 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.35.00 Ficha nº 142 Fonte: 01 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 08.242.0030.2.092 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 199 Fonte: 01 1.900,00

02.09.01 08.242.0030.2.092 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 200 Fonte: 01 900,00

02.09.01 08.242.0030.2.092 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 201 Fonte: 01 500,00

02.09.01 08.243.0030.2.093 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 203 Fonte: 01 11.500,00

02.09.01 08.244.0030.2.089 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 225 Fonte: 01 2.000,00

02.09.01 08.244.0030.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 226 Fonte: 01 1.000,00

02.09.01 08.244.0030.2.089 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 227 Fonte: 01 1.000,00

02.09.01 08.244.0030.2.090 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 229 Fonte: 01 2.000,00

02.09.01 08.244.0030.2.090 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 230 Fonte: 01 1.000,00

02.09.01 08.244.0030.2.090 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 231 Fonte: 01 300,00

02.09.03 08.243.0035.2.112 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 362 Fonte: 03 67.000,00

02.09.05 08.241.0036.2.114 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 371 Fonte: 03 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 451 Fonte: 01 101.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 715 Fonte: 01 5.000,00

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 717 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 739 Fonte: 01 24.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo